

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº 044, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005.

R E S O L V E:

REMOVER, de ofício, no interesse da administração, o servidor **NÉLIO MURILO ALCANTARA SILVA**, Agente de Polícia Científica, Segunda Classe, Código 27037, prontuário nº 103343022, POC 513, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado no Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL/CG/MS, para o Departamento de Apoio Operacional – DAO/CG/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeitos a contar de 23/05/2016. Não serão concedidos os dias de trânsito previstos no Art.85, I, LC nº114/05, haja vista que as unidades de origem e destino localizam-se no mesmo endereço comercial.

Campo Grande, 23 de maio de 2016.

JOSÉ BENTO CORRÊA
PERITO PAPILOSCOPISTA
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

(Publicado no DOE 9.173 de 30.05.2016, pág.54)